

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria, e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301, e no art. 4º A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, para compor quadro especial em extinção do Ministério dos Transportes, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao Ministério dos Transportes notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao Ministério dos Transportes no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no Ministério dos Transportes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
497.682.127-72	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO	04599.500855/2004-46
603.868.278-34	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA	04599.507275/2004-80
432.491.160-68	DELOIR BEZERRA ASSIS	04599.500921/2004-88 Ap 04599.502582/2004-74
138.064.244-20	EDVALDO DE BARROS FERREIRA	04500.006567/2004-41
690.316.067-15	FERNANDO REBELO NASCIMENTO	04599.500856/2004-91
689.402.387-53	GILBERTO GOMES AMARAL	04599.503792/2004-80
236.050.146-15	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	04599.503795/2004-13
431.807.794-20	JOSE OSMAR DA ROCHA	04500.006464/2004-81
620.725.447-34	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	04599.506570/2004-19
431.805.824-72	PAULO ROBERTO DA SILVA	04599.504780/2004-72
688.521.507-49	ROBERTO GONZAGA ALVARENGA	04599.501936/2004-63
254.515.707-44	WALDIR PRATES NASCIMENTO	04599.501934/2004-74

D.O.U.: 01/07/2010

Seção 1

Página: 207